



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - www.aluminio.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E A ASSOCIAÇÃO AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Chamamento Público

02/2024

Processo Administrativo nº 36/2024 (A)

O Município de Alumínio, por meio da Prefeitura Municipal de Alumínio, CNPJ no MF nº 58.987.629/0001-57, com sede nesta cidade à Av. Eng. Antônio de Castro Figueirôa, 100, denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representada por sua Prefeita Municipal **Dra. ANA PAULA DE CÁSSIA NETTO**, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.876.193-4 e CPF/MF n. 139.095.868-05, Brasileira, Divorciada, Advogada, Rua Vereador Hélio Wanderley Neto, nº 681 – Bairro Granja Modelo – Alumínio/SP – CEP 18.125-194, residente e domiciliado nesta cidade e de outro a (OSC) – **ASSOCIAÇÃO AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG**, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ nº 07.032.003/0001-56, representada por sua dirigente **CAMILA BARBOSA**, brasileira, divorciada, nutricionista, inscrita no CPF nº 077.946.539-32, ao final assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do processo licitatório sob n.º 36/2024, na modalidade Chamamento Público 02/2024, pelo Senhor Prefeito Municipal, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, têm entre si justa e acordada a celebração da Prorrogação do presente contrato, é lavrado o presente termo de prorrogação contratual, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

- 1 Fica prorrogado pelo prazo de **12 (doze) meses**, a vigência do contrato celebrado em 14/10/2024, referente ao objeto do Chamamento Público 02/2024 – Processo nº 36/2024, com
- 2 fulcro no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8666/93 com sua redação atual, conforme justificativa constante nos autos, a contar de **14/10/2025 à 14/10/2026**.
- 3 Dá-se ao presente termo de prorrogação contratual o valor de **R\$ 638.473,92 (seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - www.aluminio.sp.gov.br

4 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram modificadas pelo presente termo de prorrogação de contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para valer como bom para todos os fins e efeitos legais e na presença de 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 10 de outubro de 2025.

Dra. ANA PAULA DE CÁSSIA NETTO
PREFEITA

CAMILA BARBOSA
ASSOCIAÇÃO AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

Testemunha _____

CPF 246.269.798-58

Martene de S.T. TISCO

Testemunha _____

CPF 026.914.457/98

Paula Qui moças fllo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:licitacao@aluminio.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 29/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: RAFAEL ALEXANDRE BONINO /OAB/SP 187.721/deptojuridico@aluminio.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Alumínio, 10 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:licitacao@aluminio.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANA PAULA DE CÁSSIA NETTO

Cargo: PREFEITA


CPF: 139.095.868-05

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ANA PAULA DE CÁSSIA NETTO

Cargo: PREFEITA

CPF: 139.095.868-05

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA PAULA DE CÁSSIA NETTO

Cargo: PREFEITA

CPF: 139.095.868-05

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: CAMILA BARBOSA

Cargo: REPRESENTANTE

CPF: 077.946.539-32

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANA PAULA DE CÁSSIA NETTO

Cargo: PREFEITA

CPF: 139.095.868-05

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Eng° Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:licitacao@aluminio.sp.gov.br

ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TEC-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

CNPJ Nº.: 58.987.629/0001-57

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

CNPJ Nº.: 07.032.003/0001-56

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 29/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 638.473,92

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Alumínio, 10 de outubro de 2025.

ANA PAULA DE CÁSSIA NETTO - PREFEITA

e-mail: gabineteprefeita@aluminio.sp.gov.br

Assinatura: